



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO III – EDIÇÃO nº 675 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 04 de outubro de 2010 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 05 de outubro de 2010

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2487/ 2010.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Canedo (entrância inicial), para, a partir desta data e até o provimento, responder pela Comarca de Montes Claros de Goiás (entrância inicial).

Goiânia, 4 de outubro de 2010, 122º da República.

Desembargador **PAULO TELES**  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2488/ 2010.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir desta data, o Decreto Judiciário nº 2326, de 16 de agosto de 2010.

Goiânia, 4 de outubro de 2010, 122º da República.

Desembargador **PAULO TELES**  
Presidente



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº** :3314961/2010

**Contratante** :TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

**Contratado** :PROJECON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto** :1º termo aditivo ao contrato celebrado para construção do Fórum da Comarca de Valparaíso, que tem como objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$28.011,58 (vinte e oito mil, onze reais e cinquenta e oito centavos) e readequação das parcelas e etapas de execução dos serviços, a partir da 4º parcela, sem alteração do prazo total fixado.

**Dotação Orçamentária** :Dotação Compactada 2010.0452.001, Programa de Trabalho nº 0452.02.061.1083.2.468.04.20, e Natureza de Despesa 4.4.90.51.02, conforme nota de empenho nº 00066, emitida em 12.07.2010, no valor de R\$28.011,58 (vinte e oito mil, onze reais e cinquenta e oito centavos).

**Dispositivo Legal** : Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura** : 3 de setembro de 2010.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº** :3205959 e 3342727/2010

**Contratante** :TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

**Contratado** :PROJECON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto** :1º termo aditivo ao contrato celebrado para construção do Fórum da Comarca de Novo Gama, que tem como objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$79.293,69 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) e readequação das parcelas e etapas de execução dos serviços, a partir da 4ª. Parcela, sem alteração do prazo total fixado no termo original.

**Dotação Orçamentária** :Dotação Compactada 2010.0452.001, Programa de Trabalho nº 0452.02.061.1083.2.468.04.20, e Natureza de Despesa 4.4.90.51.02, conforme



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

nota de empenho nº 00067, emitida em 12.07.2010, no valor de R\$79.293,69 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

**Dispositivo Legal** : Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura** : 3 de setembro de 2010.

Goiânia, 4 de outubro de 2010.

GLEOMAR DE SOUZA SANTOS  
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral

Ext/248/aa/cbs